



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-Feira, 3 de Junho de 2025

Diário Oficial - Ano V - Nº 620

Página 8 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2025

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.404.818,05	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.118.882,05	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	757.755,60	2,7942
Limite Máximo (art. 20 LRF)	1.627.132,92	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	1.545.776,28	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (arts 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

MARIAPOLIS, 2 de Junho de 2025.

JOAO LUIZ APARECIDO BELLONI
PRESIDENTE
06956132869

MONICA DE SOUZA FERLER FREITAS
CONTABILISTA
289.865.918-55